



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.154, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROMULGADO

21/11/2023

Presidente da CMA

CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA CARLA SILVANA LEITE DO NASCIMENTO.

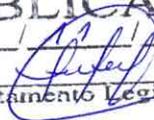
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à senhora Carla Silvana Leite do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz- ES, na forma da Lei Municipal nº 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de novembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA-MANHÃES
Presidente da Câmara

PUBLICADO
21/11/2023

Departamento Legislativo